

Decisão da Câmara de Recurso: Indeferimento parcial da oposição

Fundamentos invocados: Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009

**Recurso interposto em 7 de janeiro de 2014 —
Mogyi/IHMI (Just crunch it...)**

(Processo T-8/14)

(2014/C 71/46)

Língua do processo: húngaro

Partes

Recorrente: Mogyi Kft. (Csávoly, Hungria) (representante: Zs. Klauber, advogada)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos)

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— ordenar a publicação do pedido de marca, exceto para «pão, pastelaria e confeitaria» (classe 30) e «produtos agrícolas e grãos» (classe 31)

Fundamentos e principais argumentos

Marca comunitária pedida: Marca nominativa «Just crunch it...» para produtos e serviços das classes 29, 30, 31 e 35 — Pedido de marca comunitária n.º 10 713 485

Decisão do examinador: Recusa parcial do pedido de registo

Decisão da Câmara de Recurso: Anulação parcial da decisão recorrida pela decisão proferida no processo R 1921/2012-1

Fundamentos invocados: Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009.

**Recurso interposto em 7 de janeiro de 2014 —
Mogyi/IHMI (Just crunch it...)**

(Processo T-9/14)

(2014/C 71/47)

Língua do processo: húngaro

Partes

Recorrente: Mogyi Kft. (Csávoly, Hungria) (representante: Zs. Klauber, advogada)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos)

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— ordenar a publicação do pedido de marca, exceto para «pão, pastelaria e confeitaria» (classe 30) e «produtos agrícolas e grãos» (classe 31)

Fundamentos e principais argumentos

Marca comunitária pedida: Marca figurativa com os elementos nominativos «Just crunch it...» para produtos e serviços das classes 29, 30, 31 e 35 — Pedido de marca comunitária n.º 10 716 711

Decisão do examinador: Recusa parcial do pedido de registo

Decisão da Câmara de Recurso: Anulação parcial da decisão recorrida pela decisão proferida no processo R 1922/2012-1

Fundamentos invocados: Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009.

**Recurso interposto em 7 de janeiro de 2014 —
Hungria/Comissão**

(Processo T-13/14)

(2014/C 71/48)

Língua do processo: húngaro

Partes

Recorrente: Hungria (representantes: M.Z. Fehér e K. Szijjártó, agentes)

Recorrida: Comissão Europeia

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— anular a Decisão de Execução C(2013) 7136 final da Comissão, de 31 de outubro de 2013, sobre o reembolso parcial da ajuda financeira nacional concedida às organizações de produtores para os programas operacionais executados na Hungria em 2011

— condenar a Comissão nas despesas